

P O R T A R I A Nº 1150/2025

=====

O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

—
CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 06861/2025;

R E S O L
V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família,
pelo período de 09/04/2025 a 18/04/2025, perfazendo 10 (dez) dias, a
servidora municipal, DENILZA BRASILINA HELIO, Técnico de Enfermagem,
matriculanº11684, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de
11/08/2009.

Publique-
se
Registre-
se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 29 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal